



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 95/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa BLUE OCEAN CONFECÇÕES S.A., como especifica.

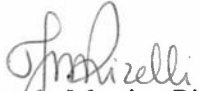
TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 95/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa BLUE OCEAN CONFECÇÕES S.A., como especifica.

Trata-se de quatro imóveis totalizando 6.952,55 m² localizados no Loteamento Cidade Industrial de Apucarana: I. Lote de terras sob NR 23 da quadra 1, com área de 1.750m²; II. Lote de terras sob NR 24 da quadra 1, com área de 1.750 m²; III. Lote de terras sob NR 25 da quadra 1, com área de 1.506,43 m²; IV. Lote de terras sob NR 26 da quadra 1, com área de 1.946,12 m². Os referidos imóveis serão destinados à atividade de fabricação de acessórios do vestuário – comércio de máscaras, aventais, toucas e outros produtos hospitalares. O projeto de viabilidade econômica prevê investimentos no total de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 26 de agosto de 2021.


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRÉSIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 95/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa BLUE OCEAN CONFECÇÕES S.A., como especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, o Projeto de Lei nº 95/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa BLUE OCEAN CONFECÇÕES S.A., como especifica.

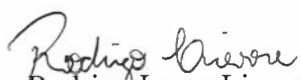
Trata-se de quatro imóveis totalizando 6.952,55 m² localizados no Loteamento Cidade Industrial de Apucarana: I. Lote de terras sob NR 23 da quadra 1, com área de 1.750m²; II. Lote de terras sob NR 24 da quadra 1, com área de 1.750 m²; III. Lote de terras sob NR 25 da quadra 1, com área de 1.506,43 m²; IV. Lote de terras sob NR 26 da quadra 1, com área de 1.946,12 m². Os referidos imóveis serão destinados à atividade de fabricação de acessórios do vestuário – comércio de máscaras, aventais, toucas e outros produtos hospitalares. O projeto de viabilidade econômica prevê investimentos no total de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 26 de agosto de 2021.


Tiago Cordão de Lima
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Antonio Luciano Facchiano
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 95/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa BLUE OCEAN CONFECÇÕES S.A., como especifica.

TEOR DO PARECER

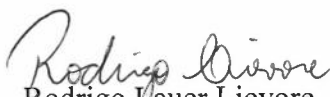
A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 95/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa BLUE OCEAN CONFECÇÕES S.A., como especifica.

Trata-se de quatro imóveis totalizando 6.952,55 m² localizados no Loteamento Cidade Industrial de Apucarana: I. Lote de terras sob NR 23 da quadra 1, com área de 1.750m²; II. Lote de terras sob NR 24 da quadra 1, com área de 1.750 m²; III. Lote de terras sob NR 25 da quadra 1, com área de 1.506,43 m²; IV. Lote de terras sob NR 26 da quadra 1, com área de 1.946,12 m². Os referidos imóveis serão destinados à atividade de fabricação de acessórios do vestuário – comércio de máscaras, aventais, toucas e outros produtos hospitalares. O projeto de viabilidade econômica prevê investimentos no total de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 26 de agosto de 2021.


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA